

PORTARIA Nº 809/2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **IRACI EDUVIRGEM ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **IRACI EDUVIRGEM ALMEIDA**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 4.272.115-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 595.841.659-68, nomeada em 12 de maio de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 70 (setenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2019/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 9.044/2026, com fruição no período de 20 de julho de 2026 a 27 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 18/06/2026 DE N.º 3554
UMUARAMA, 18/06/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS